

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 302/2014, 27 de novembro de 2014**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando Memorando Interno 064/2014/IF Sudeste MG – Câmpus João del-Rei/DEX

**Resolve:**

Art. 1º - **DISPENSAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de organização da II Gincana Interna do IF Sudeste MG - Câmpus São João del-Rei:

Servidor	Carreira	SIAPE	Representatividade
Viviane Vasques da Silva Guilarduci	Docente	1753433	Coordenação Geral da Organização
André Luiz Fonseca Furtado	Docente	1754019	Coordenador Geral da Organização
Ataualpa Luiz de Oliveira	Docente	1869377	Coordenador Geral da Organização
Jesmar Ferreira Neves	Terceirizado	—	Apoio Geral
Tamara Ribeiro	Estagiária	2062398	Apoio Provas Artísticas e Culturais e dia D
Celso Luiz de Souza	Docente	1976374	Apoio Provas Filantrópicas
Diogo Pereira Matos		1000487	Apoio Provas Filantrópicas
Fernanda Maria Nascimento Aihara	Docente	1954578	Apoio Tarefas Ambientais
Leonardo Henrique de Almeida e Silva	Docente	1486987	Apoio Provas no dia D da Gincana
Silas Santana Nogueira	Docente	2147497	Apoio Provas Filantrópicas
Natália Rabelo Soares	Técnico Administrativo	1672926	Apoio Provas no dia D da Gincana
Maurício Carlos da Silva	Docente	1783188	Tarefas Artísticas e Culturais
Rafaella Aparecida Raimundo	Técnico Administrativo	2138011	Apoio Provas Filantrópicas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013